



EDITAL N° 1/2019

ANEXO I

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

REQUISITOS

Certificado de Ensino Fundamental, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES

Visitar diariamente imóveis e logradouros, identificando, corrigindo e controlando fatores ambientais, como focos de vetores e roedores, água, solo, ar; manipular e aplicar larvicidas, inseticidas e raticidas; coletar amostras de água; manejar animais (contenção e aplicação de vacinas e medicamentos) sob supervisão; interagir com a população transmitindo, de uma maneira clara e segura, mensagens, informações e conhecimentos relativos à prevenção, controle e eliminação de zoonoses, doenças de transmissão vetorial e outras questões relacionadas ao ambiente, como solo, água e ar.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS

Certificado de Ensino Médio ou equivalente realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas auxiliares de administração em geral de relativa complexidade; programar, orientar e controlar as atividades de recebimento e guarda de materiais e sua distribuição; executar a digitação de dados e informações; executar tarefas contábeis auxiliares de conferência, classificação, registro e emissão de documentos; executar atividades auxiliares pertinentes à área administrativa, jurídica e financeira.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS

Certificado de Ensino Médio/Técnico em Enfermagem realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades hospitalares e de atenção primária em saúde, unidades móveis e domicílios; desempenhar ações técnicas de enfermagem nas áreas clínicas e cirúrgicas sob supervisão do enfermeiro; organizar o

ambiente de trabalho; trabalhar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, normas e procedimentos de biossegurança.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

REQUISITOS

Certificado de Ensino Médio/Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada, de trabalhos de laboratório de análises clínicas relativos a determinações, transporte de material biológico, dosagens, análises bacteriológicas, hematológicas, bacterioscópicas e químicas em geral; realizar análises em geral para fins de diagnóstico complementar; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, obedecendo às normas de biossegurança.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

REQUISITOS

Certificado de Ensino Médio/Técnico em Radiologia realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, na área de radiologia, verificação e aferição de equipamentos de radiodiagnóstico e radioterapia, empregados na medicina e odontologia, compreendendo, ainda, controle da radioproteção e orientação de equipes auxiliares.

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS

Diploma de bacharelado em Serviço Social, realizado em Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar planos, programas e projetos sociais nas áreas de atuação profissional do assistente social (saúde, seguridade e outros) em conformidade com as normativas técnicas e legais que regem o exercício profissional; elaborar e executar ações relacionadas ao atendimento das necessidades e direitos sociais, dos sujeitos e grupos, nos espaços institucionais e dos territórios, assim como ao acesso a rede de proteção social com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade social; elaborar e participar de ações de promoção e prevenção da saúde; elaborar e participar de ações intersetoriais; participar do planejamento, gestão e implementação da política de saúde; participar das ações de educação permanente, ensino pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO

REQUISITOS

Diploma de bacharelado em Enfermagem, realizado em Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES

Administrar, planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar ações e serviços de enfermagem, realizar consulta de enfermagem, realizar procedimentos inerentes à prática profissional do enfermeiro conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas

pelo Gestor Municipal observadas as disposições legais da profissão, para possibilitar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano; supervisionar atividades desenvolvidas pelos técnicos de enfermagem; participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, ações de ensino e pesquisa, participar dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de biossegurança; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo conselho de classe, a critério da fms de niterói e de acordo com a necessidade do serviço, participar de ações da gestão da política de saúde.

NUTRICIONISTA

REQUISITOS

Diploma de bacharelado em Nutrição, realizado em Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada, referente a trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades; realizar atividades de pesquisas e educação em saúde; desempenhar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos, principalmente da área hospitalar (cozinha hospitalar, lactários, alimentação enteral) e serviços de alimentação de maneira geral), e prestar orientação nutricional a indivíduos e coletividades, seja em nível hospitalar ou ambulatorial, visando a promoção, manutenção e recuperação da saúde.

PSICÓLOGO

REQUISITOS

Diploma de bacharelado em Psicologia, realizado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES

Realizar trabalho em equipe interdisciplinar, intersetorial, apoio matricial, acompanhar os andamentos dos processos de reabilitação psicossocial; promover acolhimento, à intervenção no território voltada às ações em saúde mental; atender transtornos mentais graves, situações de crise, urgências e emergências, em rede ambulatorial e hospitalar. Realizar atendimentos individuais e em grupo na área de psicologia clínica, para adultos, crianças, adolescentes e idosos. Acompanhamento de usuários na área de saúde mental com uso abusivo substâncias e população de rua. Elaborar e desenvolver ações intersetoriais. Intervenção em saúde mental no território de cobertura e apoio matricial. Constituir "redes" de promoção a atenção psicossocial, relacionados à política nacional de saúde mental e de álcool e outras drogas.

SANITARISTA

REQUISITOS

Diploma de Curso Superior com especialização na área

ATRIBUIÇÕES

Coordenar, planejar, programar, executar ou fazer executar, sob sua supervisão direta, atos no campo de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador; participar de atividades de educação em saúde; participar do desenvolvimento tecnológico e da gestão, planejamento e desenvolvimento institucional.

REQUISITOS PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICO

Diploma de graduação no Curso de Medicina em faculdade reconhecida pelo MEC, certificado de conclusão com aproveitamento de programa de residência médica na especialidade da área a qual se inscreveu, em programa reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou certificado de conclusão com aproveitamento do curso de especialização, em curso

reconhecido pelo MEC ou título de especialista obtido na associação médica brasileira, ou suas afiliadas e o registro no conselho regional de medicina de estado da federação, podendo ser aceito o registro provisório.

MÉDICO - ALERGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de alergologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO - ANGIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento ambulatorial e de urgência/emergência em pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica, emitir laudos e pareceres e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – CIRURGIA GERAL

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA

ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas, exames físicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento ambulatorial e de urgência/emergência em pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, emitir laudos e pareceres e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

ATRIBUIÇÕES

Executar procedimentos buscando a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia; a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos; e a prevenção terciária, definida como prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos, e caso necessário atuar no tratamento e acompanhamento de

pacientes em situações de urgência e emergência e referenciar para atendimento de maior complexidade.

MÉDICO – CLÍNICO – 24 HORAS

ATRIBUIÇÕES

Atuar em unidades de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento da rede básica e ou de maior complexidade.

MÉDICO – COLPOSCOPISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar exames médicos e de diagnósticos na área de patologia cervical (uterina), prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações, lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; participar de todos os atos pertinentes à medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes. Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – DERMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – FISIATRA

ATRIBUIÇÕES

Atendimento a pessoas com deficiências físicas e doenças incapacitantes, incluindo a avaliação inicial, o acompanhamento em ambulatório e nos programas de reabilitação e a utilização de protocolos e meios eletrônicos de registro; atendimento de intercorrências apresentadas por pacientes que se encontram em programa de reabilitação; cobertura a pacientes em atendimento no grupo de condicionamento físico; realização de exames especializados (eletroneuromiografia, eletrocardiograma, estudo urodinâmico, potencial evocado, podo e sitobarometria, análise do movimento, estimulação magnética transcraniana – tms, entre outros); debridamento de lesões por pressão, bloqueios neuromusculares e anestésicos sem finalidade cirúrgica, infiltrações; avaliação e prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; coordenação da equipe multidisciplinar; reuniões com a equipe multidisciplinar para discussão dos casos de paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, assim como supervisionar as sessões de fisioterapia motora e ou terapia ocupacional.

MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – GERIATRA

ATRIBUIÇÕES

Executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar.

MÉDICO – HEMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de hemoterapia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área

MÉDICO – HOMEOPATA

ATRIBUIÇÕES

Realizar avaliação clínica (anamnese, exame físico, solicitação de exames complementares) e diagnóstico clínico-homeopático seguido, se necessário, de prescrição de medicamentos homeopáticos; participar de atividades de planejamento e execução das ações de promoção, educação em saúde e prevenção.

MÉDICO – INFECTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Prestar atendimento nas áreas hospitalar e clínica, na vigilância em saúde, no diagnóstico e enfrentamento das epidemias, no estudo das doenças emergentes e reemergentes, entre outras frentes.

MÉDICO – MASTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de mastologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – NEFROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar sua saúde; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – NEUROLOGISTA (ADULTO E INFANTIL)

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – GINECO-OBSTETRA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica, acompanhamento de gestantes e pacientes do sexo feminino, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – OFTALMOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – ONCOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – ORTOPEDISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, e caso necessário atuar no tratamento e acompanhamento de pacientes em situações de urgência e emergência na área de traumatologia e referenciar para atendimento de maior complexidade.

MÉDICO – ORTOPEDISTA – 24 HORAS

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de ortopedia; atuar em unidades de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados traumatologia, realizando procedimentos para manutenção das funções osteomusculares (esqueléticas) vitais e, se necessário, referenciar para atendimento da rede básica e ou de maior complexidade, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e

acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – PATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, coprológicos, citológicos, anatomopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – PEDIATRA – 24 HORAS

ATRIBUIÇÕES

Atuar em unidade de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes menores de 18 anos, em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento de maior complexidade.

MÉDICO – PNEUMOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de pneumologia, pneumologia sanitária desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – PROCTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de proctologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – PSIQUIATRA – 24 HORAS

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento na área de urgência e emergência psiquiátrica e realizar intervenções clínicas em situações de crise; solicitar exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – RADIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar diversos exames de imagens e execução de laudos – raios-x simples e contrastado, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética.

MÉDICO – REUMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar exames de ultrassonografia, atender os pacientes, prestar orientações médicas e elaborar laudos, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO – UROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST.